

MILZA GUIMARÃES ALVES PINTO - RG. 2.708.559, removido - por Ato de 15, publicado a 19.01.67. A presente Apostila anula a de 27.04, publicada a 07.07.70, em virtude de inclusão de 387 dias de substituições não remuneradas, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 36076/69).

THESEZINHA DE OLIVEIRA PEREIRA - RG. 2.330.627, removido - por Ato de 15, publicado a 19.01.67. A presente Apostila anula a de 27.04, publicada a 07.07.70, em virtude de inclusão de 135 dias de substituições não remuneradas, Decreto 21.535/83 (P. SE 1115/77).

SERVICIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR
DE 26/02/86

CONCEDENDO:

com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, a partir de 21/07/77, mais a Seta-Parte dos vencimentos por não ter provado contar com mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação do Tempo de Serviço nº 84, expedida pela Seção de Frequência do Serviço de Recursos Humanos da DEH, em 30/10/85, a **SUEICE MARIA GONÇALVES MORIS** - RG. 4.728.764, então Professor I, SQ. II-QM, Padrão 18/B, da EKEP. Remo de Abreu Sampaio Vidal, em Marília - DE, de Marília, ficando sem efeito as Portarias de 08, publicada a 10/06/83 e de 17, publicada a 24/04/85, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. 1517/82-DEH).

com fundamento no artigo 130, da Lei 10.261/68 e artigo 178 da LC. 180/78, a Seta-Parte dos vencimentos e atribuição de pontos previstos no artigo 25 das DT. da LC. 180/78, alterado pelo artigo 1º, inciso V, das DT. da LC. 209/79, aos funcionários abaixo, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:

ADA APARECIDA BERTONCINI VILAS BOAS - RG. 4.727.740, Professor I, SQ. II-QM., da EKEP. Prof. Helena Nogueira Ramos em Paraguaçu Paulista - DE, de Paraguaçu Paulista, a partir de 26/05/85, do Padrão 19/C para 23/C; a partir de 01/07/85 - LC. 804/85, do Padrão 19/C para 24/C, retif. DO. de 30/10/85, todos da EV. 5, T. I, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 6812/78).

ELY TOLDO DE CASTRO MAIOLE - RG. 4.817.358, Professor I, SQ. II-QM., da EKEP. Prof. Sebastião Teixeira Pinto em Tupã - DE, de Tupã, a partir de 08/12/84, do Padrão 18/D para 22/D; a partir de 01/01/85 - Art. 91, 92 e 97 - LC. 180/78, do Padrão 18/D para 23/D, retif. DO. de 02/03/85; a partir de 01/07/85 - LC. 404/85, do Padrão 19/D para 24/D, retif. DO. de 31/08/85, todos da EV. 5, T. I, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 40.678/69).

IRAIRES FERREIRA MENDONÇA - RG. 3.518.117, Professor I, SQ. II-QM., da EKEP. Prof. Nélson de Freitas, em Ourinhos - DE, de Ourinhos, a partir de 20/01/85, do Padrão 18/C para 22/C; a partir de 01/07/85 - LC. 404/85, do Padrão 18/C para 23/C, retif. DO. de 31/08/85, todos da EV. 5, T. I, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 7751/69).

LEONILDA IZIDORA BORDIN - RG. 2.459.531, Professor I, SQ. II-QM., da EKEP. Prof. Carlos Alberto de Oliveira, em Assis - DE, de Assis, a partir de 04/09/78, do Padrão 40/C para 44/C; a partir de 10/11/78 - LC. 201/78, no Padrão 54/C, retif. DO. de 17/02/79, a partir de 04/12/78 - Art. 25 DT. LC. 180/78 - anulado, no Padrão 54/C, DO. de 12/07/80, todos da T. III, a partir de 31/12/78, o enquadramento permanece inalterado prevalecendo as Apostilas já publicadas, e ficando sem efeito a Portaria publicada a 12/07/80 em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 62.729/69).

MARIA THEREZINHA BAPTISTA DE ALMEIDA - RG. 2.713.480, Professor III, SQ. II-QM., da EKEP. Prof. Adelaide Pedrosa Bacanello, em Ourinhos - DE, de Ourinhos, a partir de 06/12/79, do Padrão 46/C para 50/C; a partir de 01/07/80 - Art. 91, 92, 97 - LC. 180/78, no Padrão 51/C, retif. DO. de 23/09/80; a partir de 04/08/80 - Art. 18 - III - LC. 180/78 - nomeada Prof. III, no Padrão 56/C, retif. DO. de 08/11/80; a partir de 13/12/80 - Art. 91, 94, 95 - LC. 180/78, anulado, no Padrão 56/C, DO. de 05/06/81; a partir de 13/12/80 - Art. 25 - DT. LC. 180/78 - anulado, no Padrão 56/C - DO. de 05/06/81, todos da T. III. A partir de 01/03/81, os enquadramentos permanecem inalterados, prevalecendo as Apostilas já publicadas em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível nº 50.874-1, da Comarca de São Paulo - Prpc. PJ. 1466/83-5ª V. - SE 4201/83, em nome de Igia Mendes Luz e outros, ficando sem efeito a Portaria publicada a 05/06/81 (P. SP. 76.446/60).

MIZA DE CAMARGO - RG. 4.739.301, Professor I, SQ. II-QM, da EKEP. Prof. Lourdes Pereira, em Assis - DE, de Assis, a partir de 09/07/85, do Padrão 20/C para 24/C, EV. 5, T. I, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 1655/74).

MILZA GUIMARÃES ALVES PINTO - RG. 2.708.559, Professor I, SQ. II-QM., da EKEP. Prof. Francisco Balduino de Souza (Chiquelinho), em Quatã - DE, de Paraguaçu Paulista, a partir de 23/11/83 do Padrão 13/C para 17/C, EV. 5, T. I, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 36.076/69).

OSTIRA DE ALMEIDA MENEZES - RG. 2.425.058, Professor I, SQ. II-QM., da EKEP. Luiz Gagliardi, em Quatã - DE, de Paraguaçu Paulista, a partir de 13/09/83, do Padrão 13/D para 17/D; a partir de 01/01/84 - Art. 91, 92, 97 - LC. 180/78, no Padrão 18/D, retif. DO. de 23/02/84; a partir de 01/04/84 - LC. 345/84, no Padrão 23/D, retif. DO. de 27/06/84; a partir de 30/06/84 - Promoção - DO. de 30/07/85, no Padrão 23/E, retif. DO. de 13/12/85; a partir de 01/07/85 - LC. 404/85, no Padrão 24/E, retif. DO. de 13/12/85, todos da EV. 5, T. I, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 66.240/69).

THESEZINHA DE OLIVEIRA PEREIRA - RG. 2.330.627, Professor I, SQ. II-QM., da EKEP. (1) Pazenda Coocoes, em Santa Cruz do Rio Pardo - DE, de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 12/05/85 do Padrão 19/D para 23/D; a partir de 01/07/85 - LC. 404/85, no Padrão 24/D, retif. DO. de 31/8/85, todos da EV. 5, T. III, em virtude do Decreto 21.535/83 (P. SE 1115/77).

DISPENSAANDO:

com fundamento no artigo 59/1, § 1º, item 1, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 23.01.86, **LUIZ ANTONIO - FRANKO** - RG. 11.691.476, da função-atividade de Escriturário, SQ. II-QSE, Padrão 15/A, EV. 1, Tabela I, da EKEP. Prof. Pedro Leme Brisolla Sogrinho, em Ipaçu - DE, de Ourinhos, em virtude de nomeação para cargo público (P. 1053/86-DEH).

AUTOZILANDO, gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 215, § único da Lei 10.261/68:

15 dias a **MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARVALHO** - RG. 3.168.262, Chefe de Seção Administração Geral, SQ. II-QSE, Padrão 27/C, EV. 2, Tabela I, em Jornada Completa de Trabalho, na Divisão Regional de Ensino de Marília (Sede), referente ao período de 20.06.68 a 19.06.73. Certidão 09/73. PUL. 5.071/78-DEH.

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO:

Na Apostila de 17, publicada a 21/09 e novamente a 02/10/79, enquadrando, o cargo provido por **ADA APARECIDA BERTONCINI VILAS BOAS** - RG. 4.727.746, Professor I, SQ. II-QM, Padrão 40/A, da conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 06/12/78, no Grau A, da Ref. 41, Tabela III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Apostila de 30/10, publicada a 28/12/79, referente à Evolução Funcional, em nome de **ADA APARECIDA BERTONCINI VILAS BOAS** - RG. 4.727.746, Professor I, SQ. II-QM., Padrão 41/A, a partir de 01/09/79, no Grau A, da Ref. 42, Tabela III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Apostila de 29/06, publicada a 06/08/82, enquadrando, o cargo provido por **IRACI PEREIRA MESQUITA DE MELLO** - RG. 3.160.563, Professor I, SQ. II-QM., Padrão 34/A, de con-

formidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 06/08/80, no Grau A, da Ref. 40, T. III, que fica / sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto nº 21.535/83.

Na Portaria de 27/09, publicada a 01/10/85, que nos - termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário faz jus a diferença de vencimentos:

IRAIRES FERREIRA MENDONÇA - RG. 3.518.117, Professor I, SQ. II-QM., Assistente de Diretor de Escola, SQ. I-QM., designada no período de 17 a 30/06/85, do Padrão 22/C para 23/C, retif. DO. de 01/10/85; no período de 01 a 31/7/85 do Padrão 23/C para 24/C, retif. DO. de 01/10/85, todos da EV. 5, T. I, em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Portaria de 06, publicada a 14/01/80, que nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário faz jus a diferença de vencimentos:

IRAIRES FERREIRA MENDONÇA - RG. 3.518.117, Professor I, SQ. II-QM., designada Assistente de Diretor de Escola, SQ. I-QM., nos períodos de 01 a 15/08, de 19/08 a 17/09 e de 18/09 a 17/10/85, do Padrão 23/C para 24/C, EV. 5, T. I, em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Apostila de 30, publicada a 31/08/85, referente a LC. 404/85, a partir de 01/07/85, em nome de **IZABEL EULIA - LIA DA MIZ VALERIO** - RG. 8.915.041, que o nome correto da interessada é **IZABEL EULALIA MIZ VALERIO** e não como constou.

Na Apostila de 01, publicada a 23/09/80, referente à Evolução Funcional, em nome de **JEANETE SOARES CAMACHO** - RG. 3.561.140, Professor I, SQ. II-QM, Padrão 40/A, a partir de 1/07/80, no Grau A, Ref. 41, T. III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Portaria de 18, publicada a 22/05/84, que nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário faz jus a diferença de vencimentos, em virtude do Decreto 21.535/83:

JEANETE SOARES CAMACHO - RG. 3.561.140, Professor I, SQ. II-QM., designada Assistente de Diretor de Escola, SQ. I-QM., a partir de 17/02/84, do Padrão 12/C, para 13/C; a partir de 01/04/84 - LC. 345/84, do Padrão 17/C para 18/C;

a partir de 01/01/85 - Art. 91, 92, 97 - LC. 180/78, do Padrão 18/C para 19/C, retif. DO. de 02/03/85;

a partir de 01/07/85 - LC. 404/85, do Padrão 19/C para 20/C, retif. DO. de 31/08/85, todos da EV. 5, T. I.

Na Apostila de 06, publicada a 07/01/83, referente à Evolução Funcional, em nome de **MARIA ANGELA DARNES SALLES** - RG. 3.200.151, Professor I, SQ. II-QM., a partir de 01/05/82, do Padrão 4/B para 5/B, EV. 5, T. III, que fica sem efeito a presente Apostila, uma vez que a interessada não faz jus ao benefício em virtude do Decreto nº 21.535/83.

Na Apostila de 22, publicada a 23/02/84, referente à Avaliação de Desempenho, em nome de **MARIA ANGELA DARNES SALLES** - RG. 3.200.151, Professor I, SQ. II-QM., a partir de 01/01/84, do Padrão 5/B para 6/B, EV. 5, T. III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Apostila de 18, publicada a 27/11/79, enquadrando, o cargo provido por **MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITE** - RG. 4.753.477, Professor I, SQ. II-QM, Padrão 39/A, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 28/07/79, no Grau A, da Ref. 40, T. III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto nº 21.535/83.

Na Apostila de 14/08, publicada a 01/10 e novamente a 02/12/80, referente à Evolução Funcional, em nome de **MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITE** - RG. 4.753.477, Professor I, SQ. II-QM., Padrão 40/A, a partir de 01/07/80, no Grau A, da Ref. 41, T. III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Apostila de 28/12/79, publicada a 12/01/80, referente à Evolução Funcional, em nome de **MARLENE BELLINI / PIGOZZI** - RG. 2.705.174, Professor I, SQ. II-QM, Padrão 39/A, a partir de 01/09/79, no Grau A, da Ref. 40, T. III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Apostila de 14/07/80, enquadrando, o cargo provido por **MARLENE BELLINI PIGOZZI** - RG. 2.705.174, Professor I, SQ. II-QM., Padrão 40/A, a partir de 12/11/79, na Ref. 41, T. III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Portaria de 07, publicada a 08/11/83, que nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário faz jus a diferença de vencimentos:

SIMNEY DOS SANTOS CARDOZO - RG. 2.456.486, Escriturário SQ. II-QSE., designado Encarregado de Setor (A.G.), SQ. I-QSE., a partir de 10/08/82, do Padrão 11/A, EV. 1, para 6/A, EV. 2; a partir de 30/12/83 - Art. 91, 94, 95 - LC. 180/78, do Padrão 12/A, EV. 1, para 7/A, EV. 2; a partir de 01/1/85 - Art. 91, 92, 97 - LC. 180/78, do Padrão 13/A, EV. 1, para 8/A, EV. 2, retif. DO. de 02/03/85; a partir de 01/01/85 - LC. 345/84, do Padrão 15/A, EV. 1, para 10/A, EV. 2, retif. DO. de 07/03/85; a partir de 01/07/85 - LC. 404/85, do Padrão 16/A, EV. 1, para 11/A, EV. 2, retif. DO. de 31/08/85, todos da Tabela I.

No título referente ao Decreto de 02, publicado a 04/02/83, que nos termos do artigo 51 da LC. 201/78 e artigo 170 da LC. 180/78, o cargo do funcionário abaixo indicado fica enquadrado na seguinte conformidade:

SURELY ROCHA ESPERANÇA COUTINHO - RG. 4.838.114, Professor I, SQ. II-QM., da EKEP. (A) de Vila Rodrigues, em Assis - DE, de Assis, a partir de 01/03/83, do Padrão 1/A para 5/A, EV. 5, T. III.

Na Apostila de 02, publicada a 07/04/79, enquadrando o cargo provido por **THESEZINHA DE MEDEIROS MICARELLI** - RG. 4.789.735, Professor I, SQ. II-QM., Padrão 35/A, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 14/04/78, no Grau A, da Ref. 36, T. III, que fica / sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto nº 21.535/83.

Na Apostila de 01, publicada a 06/10/79, concedendo, tendo em vista a Instrução SE 02/79, a **THESEZINHA DE MEDEIROS MICARELLI** - RG. 4.789.735, Professor I, SQ. II-QM, Padrão 35/A, a partir de 09/04/78, o 3º adicional por Tempo de Serviço, previsto no inciso VIII, do artigo 92, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 1969), ficando sem efeito a Apostila expedida nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e publicada a 07/04/79, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Apostila de 14, publicada a 19/01/80, concedendo, tendo em vista a Instrução SE 02/79, a **THESEZINHA DE MEDEIROS MICARELLI** - RG. 4.789.735, Professor I, SQ. II-QM, Padrão 36/B, a partir de 09/04/78, o 3º adicional por Tempo de Serviço, previsto no inciso VIII, do artigo 92, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 1969), ficando sem efeito a Apostila expedida nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e publicada a 07/04/79, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude do Decreto 21.535/83.

Na Portaria de 25, publicada a 28/09/85, aposentando, com fundamento no artigo 224, inciso III, § 1º, da Lei nº 10.261/68, combinado com o inciso V, da Emenda Constitucional 28/81, **BIBIANA SIMÕES NUCCI** - RG. 3.708.551, Professor I, SQ. II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 21/E, EV. 5, Tabela I, da EKEP. Luiz Gagliardi, em Quatã - DE, de Paraguaçu Paulista, que, a interessada faz jus a partir de 28/09/85, aos proventos mensais, correspondentes a 05/60 do valor do Padrão na Tabela I e 55/60 do valor do Padrão na Tabela III, da

EV. 5, da LC. 247/81, alterada pelas Leis Complementares - 403/85 e 404/85, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 30, da LC. 201/70, com a nova redação dada pelo artigo 3º da LC. 260/81, acrescidas da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de sexta-parte, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, de 1/6 do valor dos proventos decorrentes da aplicação do artigo 30, da LC. 201/70 e do valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme dispõe o § 3º, do artigo 178, da LC. 180/78, acrescentado pelo artigo 2º, da LC. 260/81 e o inciso III, do artigo 178, da LC. 180/78, alterado pelo artigo 1º, da LC. 209/79; carga suplementar (107), incorporadas com fundamento no artigo 56 da LC. 201/78 e no artigo 59 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º, da LC. 260/81, conforme consta no Processo SP. 35.580/64.

Na Portaria de 09, publicada a 13/03/84, aposentando, com fundamento no artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68 combinado com o inciso V, da Emenda Constitucional 24/81 **JERSON DE CASTRO SANT'ANNA** - RG. 4.727.728, Diretor de Escola, SQ. II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 21/D, EV. 5, T. I, da EKEP. Prof. Maria Clélia de Oliveira Vallin, em Assis - DE, de Assis, que o interessado por Resolução SE de 23, publicada a 24/01/85, foi promovido por antiguidade, a partir de 31/12/83, de Grau 3 para o Grau 4 e por Apostila publicada em 02/03/85, foi enquadrado, a partir de 01/01/84, no Padrão 23/E, EV. 5, T. I e faz jus, a partir de 13/03/84, aos proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da EV. 5, da LC. 247/81, alterada pela LC. 340/83 e Decreto 21.886/84, acrescidas da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de sexta-parte - nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado, conforme dispõe o artigo 178 inciso I, das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, alterado pelo artigo 1º, da LC. 209/79, conforme consta - no Processo SP. 76.793/60.

DE ASSTIS

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que o cargo provido por **LEONILDA IZIDORA BORDIN** - RG. 2.459.531, fica enquadrado, em decorrência do Decreto 21.535/83, ficando sem efeito a apostila publ. a 22.10.85:

a partir de 16.11.84, no padrão 24/D

a partir de 01.01.85, arts. 91, 92 e 97, da LC. 180/78, no padrão 25/D, retif. DO. de 02.03.85

a partir de 17.02.85, arts. 91, 92 e 95, da LC. 180/78, no padrão 25/D, retif. DO. de 22.10.85

a partir de 01.07.85, LC. 404/85, no padrão 26/D, inalterado, todos da EV. 5, T. I (6º).

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que as funções-atividades exercidas pelos servidores abaixo, ficam enquadradas: **JOÃO FERNANDES DA ROCHA** - RG. 4.756.669, a partir de 17.05.85, no padrão 12/A (1º), e a partir de 01.07.85, LC. 404/85, no padrão 13/A, retif. DO. de 31.08.85, ambos da - EV. 1, Tabela I.

MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA - RG. 5.179.431, a partir de 20.10.85, no padrão 9/A, EV. 5, T. III (1º).

ORANILDA ROSALINA DA CRUZ CAMARLEIRO - RG. 1.414.133, a partir de 01.08.85, no padrão 7/A, EV. 1, T. I (1º).

que, tendo em vista a Instrução SE 02/79, fica concedido ao funcionário abaixo indicado, a partir de 29.03.78, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, previsto no inciso VIII, do artigo 92, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 1969), ficando sem efeito a - apostila expedida nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e publ. a 13.03.80, em virtude do Decreto 21.535/83:

ENI PRADO PEREIRA DA COSTA MENEZES - RG. 3.186.704, Professor I, SQ. II-QM., na EKEP. Prof. Francisco Ribeiro Mello Fernandes, em Assis.

que, tendo em vista a Instrução SE 02/79, fica concedido ao funcionário abaixo indicado, a partir de 18.03.78, o 3º Adicional por tempo de serviço, previsto no inciso VIII, do artigo 92, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 1969), ficando sem efeito, a apostila expedida nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e publicada a 10.04.80, em virtude do Decreto 21.535/83:

LUIZ CARLOS LUZ - RG. 4.154.838, Assistente de Diretor de Escola, SQ. I-QM., da EKEP (A) de Tatuá, em Assis.

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que os cargos providos pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados, em decorrência do Decreto 21.535/83:

ENI PRADO PEREIRA DA COSTA MENEZES - RG. 3.186.704, a partir de 11.06.83, no padrão 16/C, EV. 5, T. I (4º), ficando sem efeito a apostila publ. a 9/8/85.

LEONILDA IZIDORA BORDIN - RG. 2.459.531, a partir de 19.11.79, no padrão 55/D e a partir de 19.02.80, arts. 91, 94, 95 da LC. 180/78 (anulado-DO. 25.10.80), no padrão 55/D, ambos da T. I; a partir de 01.07.80, o enquadramento permanece inalterado, ficando sem efeito a apostila publ. de 25.10.80. (5º).

LUIZ CARLOS LUZ - RG. 4.154.838, a partir de 22.03.83, no padrão 14/B;

a partir de 01.01.84, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no padrão 15/B, retif. DO. de 23.02.84; a partir de 01.04.84, LC. 345/84, no padrão 20/B, retif. DO. de 27.06.84; a partir de 09.05.84, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 (anulado-DO. 21.11.84), no padrão 20/B; a partir de 01.01.85, arts. 91, 92, 97, LC. 180/78, no padrão 21/B, inalterado; a partir de 01.07.85, LC. 404/85, no padrão 22/B, inalterado, todos EV. 5, Tabela I (4º), ficando sem efeito a apostila publ. a 21.11.84.

MARIA APARECIDA DE SOUZA - RG. 4.753.477, a partir de 10.06.82, no padrão 9/B, EV. 5, T. III (3º), ficando sem efeito a apostila publ. a 06.10.84.

MARIA VERGÍNIA ZAMBELLO BORGES - RG. 4.750.183, a partir de 03.03.83, no padrão 2/A; a partir de 01.03.83, Progressão Funcional, no padrão 6/A, retif. DO. de 04.05.84; a partir de 01.04.84, LC. 345/84, no padrão 11/A, retif. DO. de 27.06.84; a partir de 10.10.84, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 (concessão), no padrão 12/A; a partir de 01.01.85, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no padrão 13/A, retif. DO. de 02.03.85 e a partir de 01.07.85, LC. 404/85, no padrão 14/A, retif. DO. de 31.08.85, todos da EV. 5, T. III (1º).

MARIA VERGÍNIA ZAMBELLO BORGES - RG. 4.750.183, a partir de 10.10.84, no padrão 12/A, EV. 5, T. III (2º).